



ISSN: 2763-6496

RESENHA

Listas de conteúdos disponíveis em [Google Acadêmico](#)

## Revista Coleta Científica

Página da revista:

<https://portalcoleta.com.br/index.php/rcc/index>

ISSN: 2763-6496

Revista Coleta  
Científica

EDITORA  
COLETA CIENTÍFICA

### Resenha do artigo intitulado: A judicialização da saúde e a pandemia da Covid-19 no Brasil

Review of the article titled: The Judicialization of Health and the Covid-19 Pandemic in Brazil

#### Georges Thales Santana de Carvalho Mendes<sup>1</sup>

<https://orcid.org/0009-0002-7898-5316>

<http://lattes.cnpq.br/6904924103696696>

Universidade Estadual do Piauí, PI, Brasil

E-mail: gt101988@gmail.com

#### Jacob Stevenson Santana de Carvalho Mendes<sup>2</sup>

<https://orcid.org/0009-0001-5971-8565>

<http://lattes.cnpq.br/9604276678342510>

Universidade de Fortaleza, CE, Brasil

E-mail: jacob.carvalho@yahoo.com.br



#### Informações da publicação

ARK: [24285/RCC.v10i19.243](#)

ISSN: 2763-6496

Recebido em: 16-03-2026

Aceito em: 26-06-2026

Publicado em: 07-07-2026

#### Palavras-chave:

Resenha.

Judicialização.

Covid-19.

Dever do Estado.

Saúde.

#### Keywords:

Review.

Judicialization.

Covid-19.

Duty of the state.

Health.

#### Resumo

Esta é uma resenha do artigo intitulado: “A judicialização da saúde e a pandemia da covid-19 no Brasil”. Este artigo é de autoria de: BELO, Lucicleide Pereira; VASCONCELOS, Mônica Carvalho “. O artigo resenhado está publicado no periódico: JNT-Facit Business and Technology Journal. ISSN: 2526-4281 <http://revistas.faculadefacit.edu.br>.

E-mail: [jnt@faculadefacit.edu.br](mailto:jnt@faculadefacit.edu.br). 2022. fluxo contínuo. Ed. 34. V. 1. Págs. 456-478.

#### Abstract

*This is a review of the article titled “The Judicialization of Health and the COVID-19 Pandemic in Brazil,” authored by Lucicleide Pereira Belo and Mônica Carvalho Vasconcelos. The article under review was published in the \*JNT – Facit Business and Technology Journal\*; ISSN: 2526-4281; <http://revistas.faculadefacit.edu.br>; e-mail: [jnt@faculadefacit.edu.br](mailto:jnt@faculadefacit.edu.br) in 2022 (Continuous Submission; Issue 34, Vol. 1, pp. 456–478*

<sup>1</sup> Doutorando em Ciências da Saúde pela Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL) Mestre em Direito Constitucional pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Mestre em Administração pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Bacharel em Direito pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR). Professor do curso de Direito da Universidade Estadual do Piauí (UESPI).

<sup>2</sup> Doutor em Ciências Jurídicas pela Universidad del Museo Social Argentino. Mestre em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR). Especialização em Direito Penal pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR). Bacharel em Direito pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR). Professor do curso de Direito da Universidade de Fortaleza (UNIFOR).

## Resenha

A presente resenha analisa o artigo intitulado "A judicialização da saúde e a pandemia da covid-19 no Brasil". Em relação às autoras do artigo, o perfil acadêmico de cada uma apresenta dados relevantes. A primeira autora, Lucicleide Pereira Belo, possui graduação em Direito pela Universidade Federal do Piauí (UFPI, 1986), é especialista em Direito Processual pela UFPI, especialista em Direito Processual Civil pelo Instituto Camilo Filho, MBA em Gestão Judiciária pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e mestra em Direito e Gestão de Conflitos pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR). Atualmente, é desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e autora dos artigos "A judicialização da saúde na dispensação de medicamentos" e "A judicialização da Saúde e a pandemia da COVID-19 no Brasil" (e-mail: lpereirabelo@gmail.com).

A segunda autora é Mônica Carvalho Vasconcelos, que possui doutorado em Direitos Fundamentais pela *Universidad Autónoma de Madrid*, mestrado em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR, 2005) e graduação em Direito por esta mesma instituição (2002). Atualmente, é professora do Mestrado Profissional em Direito e Gestão de Conflitos da UNIFOR (e-mail: mvasconcelos@unifor.br).

O artigo objeto desta resenha contém elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais. Estes dividem-se da seguinte forma: resumo, palavras-chave, *abstract*, *keywords*, introdução, três seções temáticas — "1. O dever do Estado com a saúde"; "2. Judicialização da saúde: o papel do Poder Judiciário na efetivação dos direitos sociais"; e "3. A judicialização frente à pandemia: os desafios para a promoção da saúde no contexto brasileiro" —, conclusão e referências.

No resumo da obra, as autoras apresentam o objetivo e a metodologia. Segundo elas, o artigo tem por objetivo analisar, através de uma revisão bibliográfica, o dever do Estado em relação à saúde. Assim, aborda a principal política pública da área, que é o Sistema Único de Saúde (SUS), e discute a judicialização da saúde no combate à pandemia.

Quanto à metodologia, as pesquisadoras pontuam que utilizaram o método dedutivo, tendo como alicerce a pesquisa na doutrina, na jurisprudência e na legislação nacional.

## Introdução

Na introdução, destacam-se duas datas importantes sobre a pandemia de covid-19: a primeira é março de 2020, quando a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou a pandemia mundial; a segunda, no mesmo ano, ocorreu em fevereiro, quando o Ministério da Saúde brasileiro reconheceu o estado de calamidade e a Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional.

Para as autoras, houve uma clara falta de eficiência nas políticas públicas, o que permitiu a intervenção do Poder Judiciário. Com a sobrecarga de processos na Justiça, tornou-se necessário discutir a judicialização dessa demanda por saúde. O artigo pretende analisar essa dinâmica com foco na covid-19. As autoras optaram por apresentar o tema em seções temáticas para, por fim, concluir o trabalho, afirmando que a judicialização da saúde é um campo de investigação fundamental.

É importante verificar pontos que foram abordados nas três seções temáticas das autoras.

### **Seção temática: O dever do Estado com a saúde**

As autoras começam o artigo informando que as legislações de vários governos reconhecem a saúde como um direito universal, e que o Estado brasileiro também o garante na Constituição de 1988, bem como em tratados internacionais. O texto defende que esse direito necessita de atuação estatal por meio de ações planejadas e preventivas. Evidencia-se que o SUS foi criado justamente para garantir essas políticas públicas, possibilitando o acesso universal à saúde.

O artigo esclarece, ainda, que a posição do Supremo Tribunal Federal (STF) é no sentido de que todos os entes federados são solidariamente responsáveis pelo fornecimento de saúde. Desse modo, o Estado não pode justificar a não prestação dos serviços com base na falta de recursos (cláusula da reserva do possível).

### **Seção temática: Judicialização da saúde: o papel do Poder Judiciário na efetivação dos direitos sociais**

O texto esclarece que o direito à saúde é indisponível e irrenunciável, devendo haver a devida oferta por parte do Estado. Uma vez que o poder público se mostra inadimplente, o Poder Judiciário pode intervir. Como todos têm o direito de acesso à Justiça diante de qualquer ameaça ou lesão a direitos, cabe ao Judiciário o julgamento dessas demandas.

O artigo demonstra que, quando há necessidade de exames, cirurgias e remédios de alto custo, e nota-se negligência estatal, os cidadãos recorrem à via judicial, o que gerou um aumento expressivo dessas ações. Contudo, as autoras pontuam que as decisões judiciais não solucionam o problema de forma coletiva, pois garantem o direito apenas àqueles que ingressaram com a ação.

### **Seção temática: A judicialização frente à pandemia: os desafios para a promoção da saúde no contexto brasileiro**

De acordo com o texto, no final de 2019 ocorreu o surgimento do SARS-CoV-2 na China, uma síndrome respiratória com alto poder de contaminação que levou a OMS a caracterizar a covid-19 como pandemia. A rápida dispersão global do vírus gerou um cenário inédito de isolamento, medo e incertezas em toda a sociedade.

O artigo segundo as autoras aponta que o governo brasileiro reagiu à crise declarando emergência nacional e editando leis para o enfrentamento da doença. As autoras identificaram que, com a expansão da covid-19, o sistema de saúde ficou sobrecarregado, obrigando o Estado a improvisar hospitais de campanha antes que o sistema entrasse em colapso.

Apontam as autoras que ocorreram conflitos jurídicos entre estados, municípios e o governo federal, cenário agravado pelo grande aumento de ações judiciais sobre o tema. Como a saúde requer pareceres de especialistas para evitar decisões injustas, o poder judiciário enfrentou grandes desafios. Em 2021, com a chegada da vacina da covid-19, surgiu um novo volume de demandas motivadas por critérios de prioridade na fila de vacinação e por situações de fraude.

Diante da necessidade de assistência por parte do Estado, o STF permitiu a flexibilização da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). As autoras concluem que, diante da inércia do Executivo e do Legislativo, houve um aumento exponencial da judicialização. Ao longo da pesquisa, o texto é respaldado pela sólida doutrina de Luís Roberto Barroso, Luigi Ferrajoli, Gilmar Ferreira Mendes e Edgar Morin, entre outros.

## Conclusão

No artigo resenhado, as autoras concluem de forma fundamentada que a pandemia de covid-19 foi um desafio tanto para os governos quanto para as populações, que lutaram por saúde e vida. As dificuldades no setor de saúde pública são antigas, razão pela qual não se pode aceitar que o Estado justifique a negativa de atendimento pela falta de verbas.

Com a escassez generalizada de insumos, a judicialização tornou-se necessária, e o recurso à Justiça mostrou-se essencial para obrigar o Estado a cumprir seus deveres.

O artigo é uma leitura esclarecedora para estudantes de graduação e pós-graduação, bem como para pesquisadores do direito à saúde. Mostra-se relevante também para gestores, legisladores e magistrados, consolidando-se como uma importante fonte de consulta sobre a judicialização da saúde no Brasil devido à sua metodologia clara e rigorosa.

## Referências

- BELO, Lucicleide Pereira; VASCONCELOS, Mônica Carvalho. A judicialização da saúde e a pandemia da COVID-19 no Brasil. **JNT - Facit Business and Technology Journal**, v. 1, ed. 34, p. 456-478, 2022. Disponível em: <https://revistas.faculdadefacit.edu.br/index.php/JNT/article/view/1478>. Acesso em: 1 jul. 2026.
- GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como elaborar uma resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**, Ano III, Vol. III, n.7, 2020.